



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 093 / 15

Protocolo: 342115

Data: 06/03/15 Hora: 10:14

Ofício: \_\_\_\_\_

Aprovado na 4 SO, realizada  
em 3.3.15 SI adendo

*Lúcio*  
Presidente  
no exercício da Presidência

**Assunto:** Solicitação à Secretaria Estadual de Educação, a Regional de Ensino de Santos e a Secretaria Municipal de Educação providências quanto à falta de funcionários na Escola Estadual Praia de Boraceia.

*Voz Antonio Rodrigues Filho*  
Vice-Presidente

**Ref:** GVLHC

Bertioga, 03 de março de 2015.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

**Luís Henrique Capellini**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A Escola Estadual Praia de Boraceia, localizada na avenida Deputado Emílio Justus, no bairro de Boraceia, neste município, atende a demanda do ensino fundamental, ensino médio e o EJA (Educação de Jovens e Adultos) para boa parte dos moradores da região norte da cidade. São dez salas de aulas e centenas de alunos por período para serem acolhidos na unidade. Com esse quadro, fica evidente a necessidade de estrutura adequada de funcionários.

Ocorre que os pais dos alunos relataram essa semana que a escola está com quadro de funcionários deficitários. E isso não significa falta de alguns funcionários. A situação é grave e representa risco para os alunos e é motivo de preocupação para os pais, aqui representados por este vereador.



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Hoje, a unidade escolar de Boraceia tem três funcionários ativos de seu quadro administrativo de treze vagas disponíveis. A diretora, a vice e a gerente da escola precisam se desdobrar para atender a falta de porteiro, inspetor de alunos e outros funcionários da área administrativa. Além disso, os alunos também sofrem com a falta de professores. A escola tem atualmente 14 professores licenciados, situação que cria diversos transtornos aos estudantes e àqueles funcionários que precisam atender as demandas da escola.

Certo de que essa situação precisa ser revista, avaliada e as devidas providências adotadas pelos gestores públicos responsáveis pela unidade de ensino solicito envio de cópia dessa indicação ao secretário estadual de Educação, Herman Jacobus Cornelis Voorwald, ao responsável pela Regional de Ensino de Santos, João Bosco Arante Braga Guimarães, ao secretário municipal de Educação, Ivan de Carvalho, e a diretora da Escola Praia de Boraceia, Patrícia Mara Aydar. Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

  
Luís Henrique Capellini

Vereador